



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 30 de Abril de 2021 • Ano • Nº 3182

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Despacho de Anulação Parcial de Processo Licitatório Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preço - Nº 006/2021**
- **Aviso de Anulação Parcial Presencial Eletrônico – Sistema de Registro de Preço – Nº 006/2021**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ
ESTADO DA BAHIA

Ubatã, 30 de Abril de 2021.

DESPACHO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 006/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS PARA BEBÊ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBATÃ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos autos do processo administrativo nº 364/2020, e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios em andamento em sua instância interna e externa, com fundamento no art. 49, *caput*, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, por meio do qual é permitida à Administração a revisão dos seus próprios atos para alcançar os aspectos de legalidade, diante do dever de obediência à Lei e a verificação da presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica, máxime diante da redação da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que, em razão do mencionado princípio, a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais porque deles não se originam direitos;

CONSIDERANDO o parecer opinativo lavrado pela Consultoria Especializada em Licitações após análise dos fatos relatados pela equipe de licitação, por meio do qual indica a anulação de atos do processo insuscetíveis de aproveitamento, em razão da existência de vício de procedimento que restringiu a participação de interessados e prejudicou o caráter competitivo do certame;

CONSIDERANDO que se faz necessária a preservação de princípios basilares aplicáveis às licitações, com a natural preservação do interesse público no caso concreto consistente na urgência da aquisição do objeto licitado e desde que haja repetição do ato objeto da revogação para que se consuma a salvo de qualquer irregularidade;

DECIDE

ANULAR PARCIALMENTE o PREGÃO ELETRÔNICO– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 006/2021, tornando sem efeito os atos administrativos praticados após aprovação do instrumento convocatório, preservando-se a fase interna do processo administrativo, reiniciando-o a partir de tal ponto com a publicação de novos avisos, na forma da lei, que assegure a participação isonômica dos licitantes e preserve o caráter competitivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vinicius do Vale de Souza
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

1



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
PRESENCIAL ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – Nº 006/2021

O Município de Ubatã, por intermédio do Prefeito municipal, comunica aos interessados a ANULAÇÃO PARCIAL do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – Nº 006/2021**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS PARA BEBÊ**, nos termos do art.49 da Lei 8.666/93, em decorrência de problemas no registro do horário de acolhimento de propostas, abertura de propostas e início da disputa no sistema 'Licitações-e', prejudicaram a participação de empresas interessadas e prejudicaram o caráter competitivo do certame. Nesse sentido, informa que foram preservados os atos referentes à fase interna da licitação e que será realizada nova publicação do edital, na forma da lei. O conteúdo do ato administrativo anulatório, acompanhado dos subsídios técnicos que embasaram a decisão, encontra-se disponível no setor de licitações da prefeitura municipal localizado na Rua Lauro de Freitas, 199, centro, Ubatã – Bahia, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, e-mail: licitaubata@hotmail.com.

Ubatã - BA, 30 de Abril de 2021.

Vinicius do Vale de Souza
Prefeito Municipal